

## **DECRETO Nº 33.754**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7725/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 33.010, de 22 de junho de 2023, no que se refere ao membro suplente dos representantes do Poder Executivo Municipal (SEMCULT), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*(...)*

*III – (...)*

*(...)*

*g) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMCULT)*

*Titular: (...)*

*Suplente: Crislaine da Silva Brum Borges*

*(...)"*

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso X às representações previstas no artigo 4º da Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 8095, de 20 de dezembro de 2023, o qual irá compor o artigo 3º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22 de junho de 2022, conforme segue:

*"Art. 3º (...)*

*(...)*

*X – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Federal:*

*Titular: Edson Maciel Peixoto*

*Suplente: Jorgeana de Azevedo Alves"*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.756, de 17 de maio de 2022 e o Decreto nº 33.346, de 04 de outubro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390037003800380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

